



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

Pratápolis/MG, 29 de julho de 2024

OFÍCIO: 177/2024

ASSUNTO: Encaminha projeto de Lei

Excelentíssimo Senhor,

Em atenciosa vista, servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que *“Dispõe sobre denominação da Avenida que liga os Bairros Santa Adélia e Santo Antônio, neste território municipal e dá outras providências.”*

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aguardamos a aprovação do referido Projeto de Lei, **em caráter urgente**.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.



**DENISE ALVES DE SOUZA NEVES**  
**Prefeita Municipal**

Exma. Sra.  
Leide Janaina Girardi Nestor  
Exma. Presidente da Câmara  
Pratápolis/MG.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI \_\_\_/2024.

“Dispõe sobre denominação da Avenida que liga os Bairros Santa Adélia e Santo Antônio, neste território municipal e dá outras providências.”

A Prefeita de Pratápolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, IV da Lei Orgânica do Município, resolve propor a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado a Avenida responsável pela ligação dos bairros Santa Adélia e Santo Antônio, neste território de Pratápolis, Minas Gerais, como “Avenida Mauro Lúcio Neves”, em homenagem póstuma a sua valorosa pessoa.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**DENISE ALVES DE SOUZA NEVES**

*Prefeita Municipal*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

MINAS GERAIS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2024.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Nobres Vereadores,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei que “Dispõe sobre denominação da Avenida que liga os Bairros Santa Adélia e Santo Antônio, neste território municipal e dá outras providências.”

Assim, levando em consideração a valorosa pessoa do Sr. Mauro Lúcio Neves, na qual sempre esteve parceiro desta Administração para busca de recursos em prol da população, sempre atuando de forma voluntária, esta Administração possui o ânimo em agraciar o referido local como “Avenida Mauro Lúcio Neves”.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, aguardamos a aprovação do referido Projeto de Lei, **conforme nossa Lei Orgânica do Município de Pratápolis, em caráter urgente.**

  
**DENISE ALVES DE SOUZA NEVES**

**Prefeita Municipal**